



3.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 36/2022**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 3.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 36/2022, de 22/4/2022, que instaurou a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª e 2.ª Fases dos cursos de graduação da Instituição, no 2.º Semestre Letivo de 2022:

1. Os itens **1, 2, 2.1, 4.1 e 8** do Edital UNIFEFE n.º 36/2022, de 22/4/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. A Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar tem por objetivo disponibilizar vagas na 1.ª e 2.ª Fases dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS NA 1.ª FASE:

CURSO	GRAU DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30

2.1. DOS CURSOS E DAS VAGAS NA 2.ª FASE:

CURSO	GRAU DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	Noturno	20
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Direito	Bacharelado	10 semestres	Matutino	05
Educação Física	Bacharelado	08 semestres	Noturno	10
Educação Física	Licenciatura	08 semestres	Noturno	15
Engenharia Civil	Bacharelado	10 semestres	Noturno	15



Engenharia de Produção	Bacharelado	10 semestres	Noturno	15
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10 semestres	Noturno	15
Engenharia Química	Bacharelado	10 semestres	Noturno	10
Fisioterapia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	Noturno	15
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Tecnologia em Design Gráfico	Tecnologia	06 semestres	Noturno	10
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	06 semestres	Noturno	10
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	06 semestres	Noturno	10

2.2. A UNIFEBE é uma Instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Estadual n.º 281/2015, de 31/7/2015, para oferta de educação superior, sendo que seus cursos possuem atos regulatórios vigentes e vagas anuais autorizadas, conforme especificado abaixo:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS ANUAIS
Administração	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	100
Arquitetura e Urbanismo	Decreto Estadual n.º 237, de 30 de agosto de 2019	80
Ciências Contábeis	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	80
Direito	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	120
Educação Física – Bacharelado	Portaria MEC n.º 109, de 4 de fevereiro de 2021	50
Educação Física – Licenciatura	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	50
Engenharia Civil	Portaria MEC n.º 109, de 04 de fevereiro de 2021	120
Engenharia de Produção	Portaria MEC n.º 109, de 04 de fevereiro de 2021	50
Engenharia Mecânica	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	90
Engenharia Química	Portaria MEC n.º 1.095, de 25	40

**UNIFEBE****Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE**
Reitoria

	de outubro de 2018	
Fisioterapia	Resolução CC n.º 05, de 16 de setembro de 2021	80
Pedagogia	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	50
Psicologia	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	100
Publicidade e Propaganda	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	70
Tecnologia em Design Gráfico	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	40
Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	40
Tecnologia em Processos Gerenciais	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021	40

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 25/4/2022 a 7/6/2022	8/6/2022
2.º Período: 8/6/2022 a 7/7/2022	8/7/2022
3.º Período: 8 a 14/7/2022	15/7/2022

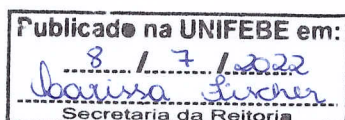
8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 25/4/2022 a 7/6/2022	9 e 10/6/2022	9h às 21h
2.º Período: 8/6/2022 a 7/7/2022	11 e 12/7/2022	9h às 21h
3.º Período: 8 a 14/7/2022	18 e 19/7/2022	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 36/2022, de 22/4/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de julho de 2022.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Reitoria

40	Tecnologia em Processos Gerenciais	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021
40	Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021
40	Tecnologia em Design Gráfico	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021
70	Publicidade e Propaganda	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021
100	Psicologia	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021
50	Pedagogia	Portaria MEC n.º 948, de 30 de agosto de 2021
80	Fisioterapia	Resolução CC n.º 05, de 16 de setembro de 2021
		de outubro de 2018

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 25/11/2022 a 27/11/2022	25/11/2022
2.º Período: 28/11/2022 a 30/11/2022	28/11/2022
3.º Período: 01/12/2022 a 03/12/2022	01/12/2022

8. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 25/11/2022 a 27/11/2022	09 a 10/11/2022	9h às 21h
2.º Período: 28/11/2022 a 30/11/2022	11 a 12/11/2022	9h às 21h
3.º Período: 01/12/2022 a 03/12/2022	13 a 14/12/2022	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 38/2022, de 22/11/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

